

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

Lesolução nº 4.

## RESOLUÇÃO Nº 3/955.-

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA DECRETA:-

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a adquirir duas Bandeiras, sendo uma Macional e outra Paulista, e os necessarios a cessórios afim de serem colocadas na sala de sessões do Poder Legislati VO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba propria de orçamente Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Mesa daCâmara Municipal de Jaguariuna, em 11 de Maio de 1.956.-

Que mui oe su za



Publicado por esta Secretaria na data supra.

DIRETOR DA SECRETARIA.-